

PATROCINADORES
NACIONAIS

omos todos nós



Sonangol



A ESTRELA QUE PROTEGE



TAA3



COMUNICADO

Os Presidentes e Representantes das Federações Nacionais, Presidentes e Representantes das Organizações Reconhecidas pelo COA e os Membros da Comissão Executiva do COA, estiveram reunidos em Luanda, no dia 23 do mês corrente, sob convite do Presidente do Comité Olímpico Angolano para avaliarem as condições para a realização dos Processos Eleitorais nas Federações Nacionais, em face de Pandemia da COVID 19.

Os participantes, com destaque para a presença de dezanove (19) Federações Nacionais reconheceram, durante o exaustivo debate, que o prazo previsto nas Circulares da DND para as eleições nas federações, é curto, reafirmando, no entanto, o compromisso e disponibilidade para cumprir a Lei das Associações Desportivas, bem como as pertinentes recomendações do Comité Internacional Olímpico e das Federações Internacionais sobre o assunto. As Federações Nacionais assumem o mais escrupuloso cumprimento dos Decretos Presidenciais bem como das orientações da Comissão Interministerial sobre a COVID 19. Neste quadro os participantes avaliaram a perspectiva de realização das eleições nas federações, num contexto onde a COVID 19 obriga a cercas sanitárias que impossibilitam, as garantias de iguais condições de comunicação e mobilidade para todos os candidatos contactarem os eleitores e, por unanimidade, recomendam:

1. *A suspensão dos Processos Eleitorais nas Federações Nacionais, até que a situação sanitária do País estiver mais estável.*
2. *Uma reflexão, caso a caso, sobre a possibilidade de extensão excepcional do actual mandato e conseqüente adiamento dos Processos Eleitorais para 2021 depois dos Jogos Olímpicos, em linha com as recomendações de algumas FI e Confederações Africanas.*

ANGOLA



PATROCINADORES
NACIONAIS



omos todos nós



TAA



COMITÉ OLÍMPICO ANGOLANO

3. *Que em caso do processo se prolongar até ao próximo ano, as AG das Federações em causa, assumam que o próximo mandato das suas Federações Nacionais, será de três anos e terminará durante o ano de 2024.*

4. *Que as Federações Nacionais cujo nível de desenvolvimento e de implantação geográfica possibilite realizar eleições justas, livres e democráticas, mesmo neste contexto, devem materializar os respectivos processos eleitorais.*

5. *Que todas as Federações Nacionais, Organizações Reconhecidas, devem, o mais breve quanto possível, preparar e distribuir os Relatórios de Actividade e de Contas de Final de Mandato e entrar em estado de gestão corrente, até que estejam reunidas as condições para o início do Processo Eleitoral ou até que seja produzida uma decisão sobre a eventual extensão do mandato.*

As Federações Nacionais incumbiram ao COA, na sua qualidade de líder do Associativismo Desportivo Angolano de, em fórum próprio, transmitir ao Ministério da Juventude e Desportos e a outras entidades Governamentais as recomendações desta reunião em anexo a lista de presenças das Federações Nacionais.

Luanda aos 23 de Julho de 2020

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS
COMITÉ OLÍMPICO ANGOLANO

Gustavo Dias Vaz da Conceição
Presidente